ATA 01/2022

ASSEMBLEIA GERAL DA DIRETORIA EXECUTIVA



Às dezoito horas do dia dez de maio de dois mil e vinte e dois reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença, conforme quorum definido em estatuto, no endereço Estrada Geral do Morretes, número cem, bairro Morretes em Tijucas, Santa Catarina, com o fim de elegerem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR, aprovação de contas da gestão anterior e alterações realizadas no Estatuto Social. O senhor Pedro Henrique da Silva iniciou dando as boas-vindas aos presentes e designou a senhora Josiane Correa Goetten para que efetuasse a leitura da última ATA. Ao término da palavra, Josiane fez a leitura da Carta de Convocação publicada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois no mural da sede administrativa da instituição, conforme descrito no Estatuto. O senhor Pedro retomou a palavra para iniciar a votação da chapa única da Diretoria Executiva e chapa única do Conselho Fiscal. Após apresentação, propôs votação por aclamação, sendo aprovadas por unanimidade. Essas chapas e seus membros terão seu mandato até a data de 10/05/2024 (dez de maio de dois mil e vinte e quatro). Foram assim eleitas e empossadas as seguintes pessoas como membros da Diretoria Executiva do Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR: Presidente: Pedro Henrique da Silva, portador do CPF 088.925.519-90; Vice-presidente: Jordy Alisson Freire, portador do CPF 033.733.430-70; Secretária: Fernanda Haensel Franke, portadora do CPF 081.841.939-39; Tesoureiro: Wesley Henrique Medeiros Rosa, portador do CPF 099.040.569-94. Foram eleitas e empossadas as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal: Presidente: Josiane Correa Goetten, portadora do CPF 050.888.159-56; Membro Efetivo: Nandejara Tupanci Maicá, portadora do CPF 089.169.719-50; Membro Efetivo: Viviane Taciane Bairros Tolentino, portadora do CPF 028.473.360-10; Suplente: Vagner Josimar Bairros Tolentino, portador do CPF 017.742.830-91. Em seguida, foi realizada a prestação de contas da gestão anterior e por unanimidade foi aprovada. Por fim, foram informadas as alterações realizadas no Estatuto Social, que foram:

1 – O parágrafo 1º e 2º do Artigo 1º passam a ter as seguintes redações:

§1º - O GOR atuará em todo o território nacional, podendo instalar representações em todos os municípios do estado.

§ 20 - As representações do GOR no âmbito municipal, estadual e federal deverão seguir os padrões do Estatuto e do Regimento interno.

2 - O artigo 2º, passam a ter os seguintes incisos:

GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 14	102	1 2023	l _d
Servidor	Sem		
	9401		

GAB. DEPUTADO MARCIUS MACHADO CONFERE COM O ORIGINAL 102 12023 OFÍCIO DE RPI Data_14 Servidor 9401 Matrícula Registradora Substituta Art. 2°. O GOR tem por finalidade: VIII - A promoção de ações e conscientização quanto aos direitos dos animais; IX – Combate aos crimes de maus tratos contra animais de pequeno, médio e grande porte, ressaltando a defesa dos seus direitos. X - A defesa e combate aos crimes contra animais silvestres. 3 - O artigo 18 passa a ter a seguinte redação: Art. 18. A Diretoria Executiva será composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro. 4 - O artigo 24 foi revogado Não havendo mais assuntos a tratar, a assembleia foi encerrada. Tijucas, 10 de maio de 2022. Pedro Henrique da Silva Presidente Fernanda Haensel Franke Secretária

Daniel Nissola Varela Advogado OAB/SC 58.890

DE OPERAÇÕES E RESGATE VOLUNTÁRIO

[...]